



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 1946/2021

PROTOCOLO Nº 5123
DATA ENTR 04/10/2021
HORÁRIO 13:50
M. Souza
RESPONSÁVEL

“Institui o Dia Municipal do ACS-
Agente Comunitário de Saúde e do
ACE - Agente de Controle a Endemias
em Visconde do Rio Branco e dá
outras providências.”

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o Dia Municipal do ACS - Agente Comunitário de Saúde e do ACE - Agente de Controle a Endemias em Visconde do Rio Branco, a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, promoverá, na data indicada no art. 1º, atividades que promovam e valorizem a categoria de ACS- Agentes Comunitários de Saúde e do ACE – Agentes de Controle a Endemias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de outubro de 2021.



Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Ao propormos a criação do "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente a Endemias" estamos fazendo justo reconhecimento a estes profissionais. Embora a data do Agente Comunitário de Saúde já seja comemorada nacionalmente, conforme Lei 11.585, de 28 de novembro de 2007, é importante designar uma data municipal para homenagear todos (agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias) como sendo uma forma de motivação e reconhecimento a esta categoria.

Homenagear anualmente os Agentes Comunitários de Saúde é reconhecer e divulgar o eficiente trabalho que estes servidores públicos municipais vêm desenvolvendo em nosso Município de Visconde do Rio Branco. Eles são o elo entre a comunidade e os demais profissionais da Equipe de Saúde da Família.

As atividades desenvolvidas pelos Agentes de Endemias e dos Agentes Comunitários são muito importantes, sendo realizadas por trabalhadores incansáveis que cuidam da saúde da população, principalmente dos que atuam em áreas mais carentes.

Esta homenagem é muito justa, pois temos conhecimento do envolvimento e muitas vezes até do vínculo de amizade que muitos desses profissionais criam ao prestarem orientação às famílias atendidas.

Uma vez que integrará o Calendário de Eventos Oficiais do Município poderão ser realizadas ações educativas a serem desenvolvidas na data comemorativa, com o envolvimento de toda a comunidade, bem como informando sobre o trabalho dos agentes.

E para que estes profissionais sejam homenageados anualmente é que esperamos que os Nobres Vereadores aprovelem o Projeto que ora encaminhamos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de outubro de 2021.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)